



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0129.6/2018

“Declara de utilidade pública a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI, de Rio do Sul.”

Autor: Deputado Aldo Schneider

Relator: Deputado Jean Kuhlmann

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí (UCAVI), com sede no Município de Rio do Sul.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 115 a 117), a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no art.142, inciso III c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo comprovadamente de relevante interesse público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de assessorar e cooperar com os Poderes Legislativos e Executivos do Alto Vale do Itajaí na adoção de medidas em prol da industrialização e aproveitamento do potencial de recursos naturais e humanos da Região, em conformidade com os interesses comunitários e a efetivação de ações de cunho social.

Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0129.6/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann
Relator